



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 12 de setembro de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º 5.214/2017
(SIALE/SES n.º 1.063/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL nº 2.766/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2.766, de 2017, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Câmara Municipal de Iacanga, visando adquirir uma Van para o transporte de pacientes para a realização de exames e atendimento hospitalares em diversas cidades da região.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que *“Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo”*, estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

JNS